PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA
Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 5027/2018

Ementa: Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o pedido exarado pela Secretaria Municipal de Saúde e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal n° 07 de 21 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada** com efeitos retroativos a data de 15 de outubro de 2018, da função gratificada de Gerente do **CAPS** – Centro de Atenção Psicossocial, a senhora **TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS,** portadora do RG nº. 8.312.982-4 e CPF nº. 039.419.879-41.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial D.O.E
Edição Nº 229
Página 01
Data 22/10/2018
Visto